

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO  
RESULTADO FINAL**

**CARGO: JOVEM APRENDIZ  
FUNÇÃO: APRENDIZ - ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO: SESC CALDAS NOVAS  
DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 072/2023**

O Serviço Social do Comércio – Administração/GO informa o **Resultado Final** do processo seletivo para o cargo de **Jovem Aprendiz**, função: **Aprendiz - Administrativo** conforme a relação nominal e ordem de classificação dos candidatos, que deverão aguardar convocação:

CLASSIFICADOS MATUTINO	
1	Andressa Cordeiro Ramos
2	Ana Clara de Oliveira Bonfim
3	Gabriel Leal Chebli Castrillon
4	Danielly Christina Machado de Matos
5	João Gabriel Andrade Oliveira
6	Rone Cleiton de Souza Xisto
7	Ana Luiza de Oliveira Martins
8	Carlos Daniel Martins Arantes
9	Maria Luiza Alves dos Reis
10	Lucas Gabriel de Lima Silvestre
11	João Guilherme da Silveira Vieira
12	Isis Gabrielly Gonçalves Silva
13	Ana Luiza de Araújo
14	Caio Moreira Nunes
15	Guilherme Pereira Pires
16	Ana Luisa Borges Santos
17	Ana Flávia de Araújo Rodrigues
18	Michael Douglas de Abreu Feliciano
19	Maria Ângela dos Santos Matos
20	Thaynara Chaves da Silva
21	Daniela Carina Correia de Cnop
22	Erika Torres Firmiana dos Santos
23	Ana Rafaela Nunes de Souza
24	Gabriela Lopes Camelo

E reiteramos os itens 9.1, 13.3 e 13.4 do Descritivo de Processo Seletivo, conforme segue:

9.1. Os candidatos classificados poderão ser convocados a assumirem o(s) cargo(s), do qual participaram, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo, de acordo com interesse e/ou conveniência da Instituição.

13.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo Sesc/GO a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

13.4. O Sesc - GO poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

Goiânia, 29 de junho de 2023.  
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração  
Gerência de Gestão de Pessoas